

Auto de Penhora e Avaliação

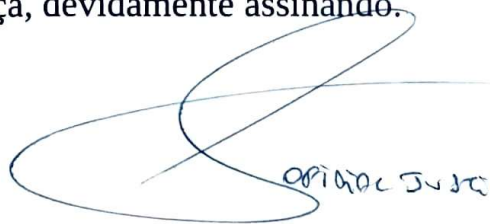
Aos 31 dias do mês de maio de 2024, em cumprimento mandado d 90718206, oriundo do processo 0831514-86.2022.8.15.2001, que tramita na Seção Juizados Cíveis do Fórum Regional de Mangabeira, ação movida pelo Resid. Kerinci, contra IGV ASSET BANK S/A, nos dirigimos ao endereço indicado, onde lá estando, após as formalidades legais, procedemos com a penhora do bem indicado, a seguir descrito;

Um imóvel residencial, tipo aptº 1103, do Edf. Residencial Kerinci, situado a Rua Juracy de Carvalho Luna, sob nº68, no Brisamar, nesta Cidade de João Pessoa, composto de uma sala de jantar e estar, 01(um) corredor, 03 quartos, sendo um suíte, BWC social, cozinha, área de serviço, WC de serviço e duas vagas de garagem cobertas, com área real privativa da unidade de 90,7528 metros quadrados, área real de uso comum pertinente a unidade de 82,4334 metros quadrados, área real total da unidade e 173,1862 metros quadrados, área equivalente de construção total da unidade de 139,1360 metros quadrados; registrado no livro Av – 1. Título anterior: matrícula sob nº83.882, Zona Norte.

O qual avalio em R\$ 550.000,00 - (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Nomeando depositário o Sr.(a) Luciano Dubs, que aceito o encargo sob as penas da lei. Do que para constar, lavramos o presente auto, que apos lido, vai assinado por mim, Adriana Targino Cruz e Antônio Carlos Santiago Moraes, Oficiais de Justiça, devidamente assinando.


Adriana Targino Cruz


Antônio Carlos Santiago Moraes

Executado

Depositário GERENTE

83-98881-5371

032.578.034-00

